



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **9 de maio de 2018**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 9 da Reunião Ordinária Pública de 24 de abril de 2018;-----

PONTO DOIS

1. Retirado da Ordem do Dia.-----

2. Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 24.04.2018, através do qual foi deferida a isenção do pagamento de taxas, na sequência de requerimento apresentado pela Junta de Freguesia de Souzel, relativas à licença/comunicação prévia para utilização de fogo-de-artifício para o lançamento de foguetes por ocasião da “Comemoração do 25 de abril”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o protocolo entre o Município de Souzel e a Associação de Amizade “La Chapelle Heulin”, para vigorar no ano 2018.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o protocolo entre o Município de Souzel e a Associação THC – Tempos Há Cano, para vigorar no ano 2018.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o protocolo entre o Município de Souzel e a AFAA - Associação de Folcloristas do Alto Alentejo, para vigorar no ano 2018.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito do procedimento para cessão de exploração do Quiosque sito no Espaço Descoberto Comum à Biblioteca Dr. António Garção e ao Centro Social e Cultural de Souzel, tendo em consideração o teor do relatório final do procedimento:-----

a) Adjudicar o referido procedimento a Victor José Marques Batista, concorrente classificado em 1º lugar;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

- b) Aprovar a minuta do contrato a celebrar com o concorrente;-----
- c) Autorizar o Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo contrato em representação do Município de Souzel;-----

PONTO OITO

- 1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o Regulamento Geral do Torneio de Futsal de Souzel, no âmbito do 29º Torneio de Futsal de Souzel, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma legal.-----
- 2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o Regulamento Especifico 5 Ideal e MPV, no âmbito do 29º Torneio de Futsal de Souzel, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma legal.-----
- 3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o Regulamento Especifico Inter-freguesias no âmbito do 29º Torneio de Futsal de Souzel, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma legal.-----

Sousel, 14 de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério